DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1824 | Página 1 de 2 | Terça-feira, 09 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária da servidora pública municipal Maria Helena de Paula Silva."

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.10/2025:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** á servidora pública municipal **Maria Helena de Paula Silva**, portadora do RG. nº 18.145.326-5, inscrita no CPF nº. 056.416.978-18 ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional I Trabalhos Braçais, nos termos do Art. 33, Inciso IV, Alineas "A", "B", "C" da Lei Municipal nº 1.307/2003, e Art.107 da Lei Municipal nº 1.267/2002, C.C Art. 10, LC 2012/2024.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$1.518,00 (Um Mil Quinhentos e Dezoito Reais), a partir da publicação da presente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 04 de Setembro de 2025

Elder Germano Veloso
Superintendente
Matricula 0261

Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1824 | Página 2 de 2 | Terça-feira, 09 de setembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143, 154 e 175, do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Ordinária – 16/09/2025 – 18h30min

EXPEDIENTE

Matérias para leitura

Correspondência Recebida Nº 112/2025 - - Resposta das Indicações nº 63, 64, 65 e 67

Correspondência Recebida Nº 106/2025 - Alunos (Pedro e José Guilherme) - Requerimento do Uso da Tribuna para sessão do dia 16/09/2025

Projetos para leitura

Projeto de Lei Nº 49/2025 - - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Projeto de Lei Nº 50/2025 - - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Projeto de Lei Nº 51/2025 - - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Projeto de Lei Nº 52/2025 - - "Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro proveniente de recurso federal a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis - APAE"

Uso da Tribuna

Sequência: 1 - Alunos (Pedro e José Guilherme) (Correspondentes) - José Guilherme Palma Vicentini e Pedro Voltolini Fiori - Apresentar Projeto da Escola Carlos Drummond de Andrade, classificado na EPTV com o nome "Bebê Árvore".

Matérias para leitura e deliberação

Indicação Nº 74/2025 - ALISSON CARLOS DE BRITO - Que seja realizada a manutenção da iluminação da Praça CORGIE SALOMÃO, localizada no bairro da CECAP atrás da UBS.

ORDEM DO DIA

Não há matérias.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 8 de setembro de 2025.

MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE

Diretor Geral Administrativo

.....